

**PORTARIA Nº 440/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 17, V, alínea "n", 1, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

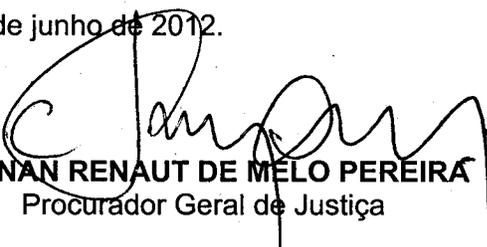
**Art. 1º** – Alterar o artigo 2º da Portaria nº 082/2012, nos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital
23º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital
28º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital
30º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de junho de 2012.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3648  
PALMAS-TO, 13/06/12